

CÂMARA DOS DEPUTADOS

REQUERIMENTO N. 783, DE 2019.
(da Sra. Professora Dayane Pimentel)

Requer a instituição da Frente Parlamentar Mista em Defesa da Indústria Marítima Brasileira.

Senhor Presidente,

Nos termos do artigo 15, incisos I e VIII do Regimento Interno da Câmara dos Deputados e do Ato da Mesa nº 69, de 10 de novembro de 2005, requeremos a instituição da **FRENTE PARLAMENTAR MISTA EM DEFESA DA INDÚSTRIA MARÍTIMA BRASILEIRA**, de característica suprapartidária e âmbito nacional, com a finalidade de estimular, defender e proteger os interesses sociais e econômicos da indústria marítima nacional.

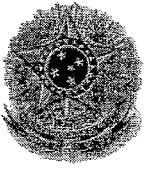
JUSTIFICAÇÃO

A Frente tem o objetivo de estimular, defender e proteger os interesses sociais e econômicos da indústria marítima nacional, nos seus mais variados segmentos: Indústria Naval, Marinha Mercante (longo curso, cabotagem e interior), Indústria de Defesa Naval, Indústria da Pesca, Indústria de Apoio Marítimo e Portuário e Indústria Náutica de Lazer, além de elaborar e acompanhar políticas e ações relacionadas a esse tão importante tema, pois, o transporte marítimo é vital para o desenvolvimento e a soberania do País.

14 MAR. 2019
Brasília, de março de 2019.

Prof. Dayane Pimentel
Deputada Federal
PSL/BA

* C D 1 9 1 4 0 7 4 7 1 1 0 7 *



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Deputada Profª. DAYANE PIMENTEL

**ATA DA REUNIÃO PREPARATÓRIA PARA O LANÇAMENTO DA
FRENTE PARLAMENTAR MISTA EM DEFESA DA INDÚSTRIA
MARÍTIMA BRASILEIRA**

Na data de 14 de março de 2019, no gabinete da Deputada Professora Dayane Pimentel, nº 348, Anexo IV, desta Casa Legislativa, foi realizada reunião, presidida pela Deputada Federal Professora Dayane Pimentel - PSL/BA, dando início aos trabalhos referentes à instalação da **FRENTE PARLAMENTAR MISTA EM DEFESA DA INDÚSTRIA MARÍTIMA BRASILEIRA**. Os presentes, que fizeram uso da palavra, ressaltaram a importância da Frente para o acompanhamento e fomento da política oficial de apoio à indústria marítima. Pontuaram ainda que, o objetivo dessa Frente Parlamentar é estimular, defender e proteger os interesses sociais e econômicos da indústria marítima brasileira. Após as devidas considerações, os parlamentares presentes, em conformidade com os procedimentos regimentais da Casa, deliberaram pela criação da Frente Parlamentar Mista em Defesa da Indústria Marítima Brasileira, que terá como Presidente a Deputada Professora Dayane Pimentel (PSL/BA); o Deputado Heitor Freire (PSL/RJ), como 1º Vice-Presidente; o Deputado Sóstenes Cavalcante (DEM/RJ), como 2º Vice-Presidente; o Deputado Rogério Peninha Mendonça (MDB/SC), como 3º Vice-Presidente pela Câmara; o Deputado Fausto Pinato (PP/SP), como 1º Secretário. Encerrou-se a reunião, destacando-se a importância de agendar o evento de lançamento institucional da Frente, já para a segunda quinzena do mês de março de 2019.


Deputada Profª. Dayane Pimentel
Presidente Eleita

**FRENTE PARLAMENTAR MISTA EM DEFESA DA INDÚSTRIA
MARÍTIMA BRASILEIRA**

ESTATUTO

CAPÍTULO I

**DA FRENTE PARLAMENTAR MISTA EM DEFESA DA INDÚSTRIA MARÍTIMA
BRASILEIRA**

Art. 1º - A FRENTE PARLAMENTAR MISTA EM DEFESA DA INDÚSTRIA MARÍTIMA BRASILEIRA tem atuação no âmbito do Congresso Nacional, com caráter suprapartidário, de interesse público, de natureza política, de âmbito nacional, integrada por Deputadas e Deputados Federais, Senadoras e Senadores da República. **A FRENTE PARLAMENTAR MISTA EM DEFESA DA INDÚSTRIA MARÍTIMA BRASILEIRA**, é uma entidade de direito privado, constituída por representantes de todas as correntes de opinião política da Câmara dos Deputados e Senado e tem como objetivo estimular, defender, e proteger os variados segmentos:

- I. da Indústria Naval;
- II. da Marinha Mercante (longo curso, cabotagem e interior);
- III. da Indústria de Defesa Naval;
- IV. da Indústria da Pesca;
- V. de Apoio Marítimo e Portuário;

(V)

VI. de Indústria Náutica de Lazer

Parágrafo Único – A Frente, que tem sede e foro no Distrito Federal, é instituída sem fins lucrativos e com tempo indeterminado de duração.

CAPÍTULO II DAS FINALIDADES

Art. 2º - São finalidades da **FRENTE PARLAMENTAR MISTA EM DEFESA DA INDÚSTRIA MARÍTIMA BRASILEIRA:**

- a) acompanhar a política oficial de apoio à indústria marítima brasileira, manifestando-se quanto aos aspectos mais importantes de sua aplicabilidade;
- b) promover debates, simpósios, seminários e outros eventos pertinentes ao exame da política de desenvolvimento divulgando seus resultados;
- c) procurar, de modo contínuo, o aperfeiçoamento da legislação referente ao exame da política de desenvolvimento divulgando seus resultados;
- d) assessorar os parlamentares que se filiarem à Frente;
- e) defender aporte suficiente de recursos financeiros para garantir o desenvolvimento da indústria marítima brasileira;
- f) promover o intercâmbio com entes assemelhados de parlamentos de outros países, visando aperfeiçoamento recíproco das respectivas políticas estatais para a área.

CAPÍTULO III DOS MEMBROS

Art. 3º - Integram a **FRENTE PARLAMENTAR MISTA EM DEFESA DA INDÚSTRIA MARÍTIMA BRASILEIRA:**



- a) como membros fundadores os Senadores (as) e Deputados (as) Federais que subscrevam o Termo de Adesão;
- b) como membros efetivos os parlamentares que subscreverem o Termo de Adesão em data posterior ao registro da Frente junto à mesa do Congresso Nacional;
- c) como membros colaboradores os ex-parlamentares e representantes dos órgãos e entidades públicas e privadas que se interessam pelos objetivos da Frente.

Parágrafo Único – A Frente poderá conceder títulos honoríficos a parlamentares, a autoridades, a pessoas físicas, e a entidades da sociedade em geral que se destacarem nas análises e na prática de políticas e de ações em prol do desenvolvimento do **Setor Marítimo** no Brasil e no exterior.

CAPÍTULO IV

DA COORDENAÇÃO COLEGIADA

Art. 4º - A Frente será coordenada por um colegiado de Deputados (as) Federais e Senadores (as) da República.

§ 1º - A Frente indicará como Presidente um membro, que será responsável perante o Congresso Nacional por todas as informações que prestar à Mesa. Ainda o 1º vice-presidente no Senado, o 1º vice-presidente na Câmara, o 1º Secretário do Senado e o 1º Secretário da Câmara.

§ 2º - Se qualquer membro da Coordenação colegiada deixar de fazer parte da Frente, por renúncia ou abandono do cargo, a Coordenação promoverá imediatamente a designação do seu substituto.



§ 3º - A convocação das reuniões da Frente será feita pelo (a) Presidente da Frente Parlamentar.

§ 4º - Qualquer membro da Frente poderá apresentar, a qualquer momento, demandas pertinentes aos objetivos da Frente.

CAPÍTULO V

DOS ORGÃOS COLEGIADOS

Art. 5º - São órgãos de direção da **FRENTE PARLAMENTAR MISTA EM DEFESA DA INDÚSTRIA MARÍTIMA BRASILEIRA:**

- a) a Assembléia Geral, integrada pelos membros fundadores e efetivos, todos com direitos iguais de palavra, voto e mandato diretivo, desde que eleitos para o cargo;
- b) a Mesa Diretora, integrada por Presidente, 1º Vice-presidente no Senado, 1º Vice-presidente na Câmara, 1º Secretário no Senado, 1º Secretário na Câmara, 2º Vice-Presidente pela Câmara, e 3º Vice-Presidente pela Câmara.

CAPÍTULO VI

DAS COMPETÊNCIAS

Art. 6º - Compete à Coordenação Colegiada:

- a) planejar as atividades da Frente;
- b) constituir delegações;
- c) examinar estudos, pareceres, teses e trabalhos que sirvam de subsídios para suas atividades;
- d) propor a alteração deste Estatuto, quando necessário;
- e) propor a adesão de novos membros;



- f) resolver os casos omissos neste estatuto.

Art. 7º - Compete à Assembleia Geral:

- a) aprovar, modificar ou revogar, total ou parcialmente, o Estatuto da **FRENTE PARLAMENTAR MISTA EM DEFESA DA INDÚSTRIA MARÍTIMA BRASILEIRA;**
- b) eleger e dar posse à Mesa Diretora;
- c) zelar pelo cumprimento das finalidades da Frente;
- d) admitir ou demitir membros, conceder títulos honoríficos, homologando atos da Mesa Diretora que, neste sentido, forem adotados no interregno das assembleias ordinárias;
- e) homologar termos de convênios e de contratos firmados pela Mesa Diretora;
- f) apreciar toda e qualquer matéria que lhe for apresentada pela Mesa Diretora ou por qualquer de seus membros, fundadores ou efetivos.

Art. 8º - A Assembleia Geral reunir-se-á, ordinariamente, uma vez a cada ano, no mês de fevereiro e, extraordinariamente, sempre que convocada pelo Presidente.

Parágrafo Único – A Assembleia Geral reunir-se-á em primeira convocação, no horário e local previamente marcado, com a presença de 20% (vinte por cento) de seus membros fundadores e, em segunda convocação, trinta minutos após, com qualquer número.

Art. 9º - A Assembleia Geral, ordinária ou extraordinária, será convocada com a antecedência mínima de sete dias.



Art. 10 – Compete à Mesa Diretora:

- a) organizar e divulgar programas, projetos e eventos da Frente;
- b) manter contato com as Mesas Diretoras e com as Lideranças Partidárias da Câmara dos Deputados e do Senado, e demais Casas Legislativas sediadas no Brasil e no Exterior visando o acompanhamento de todo processo legislativo que se referir às políticas e às ações em prol do desenvolvimento do setor responsável pela procuração desde pequenos barcos de madeira até navios de alta sofisticação tecnológica (navios de guerra, navios de apoio marítimo e “gás carriers”, realizando o mesmo empenho junto aos órgãos dos demais poderes, na União, Estados e no Distrito Federal;
- c) praticar todos os atos administrativos inerentes ao funcionamento da Frente;
- d) exercer toda e qualquer prerrogativa e tomar as decisões necessárias ao cumprimento das finalidades da Frente, observando os limites impostos pelo presente Estatuto.

CAPÍTULO VII
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 11 - Os mandatos da Mesa Diretora têm a duração de 1 (um) ano, permitida a reeleição para todos os cargos.

Art. 12 – As representações da Frente, referidas no art. 1º, terão autonomia própria, e adotarão regimento interno que não conflite com as diretrizes adotadas por este Estatuto.



Art. 13 – Após a aprovação deste Estatuto, proceder-se-á à eleição dos membros da Coordenação Colegiada com mandato até o término da atual Legislatura.

Art. 14 – A Frente, com vistas ao alcance de suas finalidades, poderá criar manter e participar de entidades e instituições com finalidades iguais ou similares às suas, ouvindo a Coordenação Colegiada.

Art. 15 – O presente Estatuto entra em vigor nesta data, aprovado pela Assembleia Geral de Constituição da **FRENTE PARLAMENTAR MISTA EM DEFESA DA INDÚSTRIA MARÍTIMA BRASILEIRA.**

Brasília, 14 de março de 2019.

Dayane Jamille Barreto dos Santos Pimentel
Profª. Dayane Pimentel
Deputada Federal
PSL/Bahia



CONFERÊNCIA DE ASSINATURAS

(56ª Legislatura 2019-2023)

03/04/2019 14:41:15

Página: 1 de 6

Proposição: REQ 0783/2019

Autor da Proposição: PROFESSORA DAYANE PIMENTEL E OUTROS

Data de Apresentação: 14/03/2019

Ementa: Requer a instituição da Frente Parlamentar Mista em Defesa da Indústria Marítima Brasileira.

Possui Assinaturas Suficientes: SIM

Totais de Assinaturas:

Confirmadas	202	(+ 14 Senadores)
Não Conferem	004	
Fora do Exercício	000	
Repetidas	051	
Illegíveis	000	
Retiradas	000	
Total	257	

Assinaturas Confirmadas

1	ABÍLIO SANTANA	PR	BA
2	ABOU ANNI	PSL	SP
3	ACÁCIO FAVACHO	PROS	AP
4	ADOLFO VIANA	PSDB	BA
5	AFONSO HAMM	PP	RS
6	AGUINALDO RIBEIRO	PP	PB
7	AJ ALBUQUERQUE	PP	CE
8	ALAN RICK	DEM	AC
9	ALÊ SILVA	PSL	MG
10	ALEX SANTANA	PDT	BA
11	ALEXANDRE FROTA	PSL	SP
12	ALEXANDRE LEITE	DEM	SP
13	ALICE PORTUGAL	PCdoB	BA
14	ALINE GURGEL	PRB	AP
15	ALINE SLEUTJES	PSL	PR
16	ALTINEU CÔRTES	PR	RJ
17	ANTONIO BRITO	PSD	BA
18	ARNALDO JARDIM	PPS	SP
19	AROLDO MARTINS	PRB	PR
20	ÁTILA LIRA	PSB	PI
21	AUREO RIBEIRO	SOLIDARI	RJ
22	BACELAR	PODE	BA
23	BETO ROSADO	PP	RN
24	BIA KICIS	PSL	DF

25	BIBO NUNES	PSL	RS
26	BOCA ABERTA	PROS	PR
27	BOHN GASS	PT	RS
28	BOSCO COSTA	PR	SE
29	CABO JUNIO AMARAL	PSL	MG
30	CACÁ LEÃO	PP	BA
31	CAMILO CAPIBERIBE	PSB	AP
32	CAPITÃO FÁBIO ABREU	PR	PI
33	CAPITÃO WAGNER	PROS	CE
34	CARLA ZAMBELLI	PSL	SP
35	CARLOS HENRIQUE GAGUIM	DEM	TO
36	CARLOS JORDY	PSL	RJ
37	CARMEN ZANOTTO	PPS	SC
38	CAROLINE DE TONI	PSL	SC
39	CELSO MALDANER	MDB	SC
40	CELSO RUSSOMANNO	PRB	SP
41	CHARLES FERNANDES	PSD	BA
42	CHARLLES EVANGELISTA	PSL	MG
43	CHIQUINHO BRAZÃO	AVANTE	RJ
44	CHRIS TONETTO	PSL	RJ
45	CHRISTIANE DE SOUZA YARED	PR	PR
46	CLARISSA GAROTINHO	PROS	RJ
47	CLEBER VERDE	PRB	MA
48	CORONEL ARMANDO	PSL	SC
49	CORONEL CHRISÓSTOMO	PSL	RO
50	CORONEL TADEU	PSL	SP
51	DAGOBERTO NOGUEIRA	PDT	MS
52	DANIEL FREITAS	PSL	SC
53	DANIEL SILVEIRA	PSL	RJ
54	DARCÍSIO PERONDI	MDB	RS
55	DAVID SOARES	DEM	SP
56	DELEGADO ANTÔNIO FURTADO	PSL	RJ
57	DELEGADO MARCELO FREITAS	PSL	MG
58	DELEGADO PABLO	PSL	AM
59	DELEGADO WALDIR	PSL	GO
60	DIEGO GARCIA	PODE	PR
61	DR. FREDERICO	PATRI	MG
62	DR. LEONARDO	SOLIDARI	MT
63	DR. LUIZ ANTONIO TEIXEIRA JR.	PP	RJ
64	DR. LUIZ OVANDO	PSL	MS
65	DRA. SORAYA MANATO	PSL	ES
66	EDIO LOPES	PR	RR
67	EDMILSON RODRIGUES	PSOL	PA
68	EDUARDO BOLSONARO	PSL	SP
69	EFRAIM FILHO	DEM	PB
70	EMANUEL PINHEIRO NETO	PTB	MT
71	ENÉIAS REIS	PSL	MG
72	EROS BIONDINI	PROS	MG
73	EUCLYDES PETTERSEN	PSC	MG

74	EVAIR VIEIRA DE MELO	PP	ES
75	FÁBIO MITIDIERI	PSD	SE
76	FABIO REIS	MDB	SE
77	FABIO SCHIOCHET	PSL	SC
78	FÁBIO TRAD	PSD	MS
79	FAUSTO PINATO	PP	SP
80	FELÍCIO LATERÇA	PSL	RJ
81	FELIPE FRANCISCHINI	PSL	PR
82	FÉLIX MENDONÇA JÚNIOR	PDT	BA
83	FERNANDO MONTEIRO	PP	PE
84	FERNANDO RODOLFO	PR	PE
85	FLÁVIA MORAIS	PDT	GO
86	FRED COSTA	PATRI	MG
87	GENERAL GIRÃO	PSL	RN
88	GENERAL PETERNELLI	PSL	SP
89	GEOVANIA DE SÁ	PSDB	SC
90	GIOVANI CHERINI	PR	RS
91	GONZAGA PATRIOTA	PSB	PE
92	GUILHERME MUSSI	PP	SP
93	GURGEL	PSL	RJ
94	GUSTINHO RIBEIRO	SOLIDARI	SE
95	HAROLDO CATHEDRAL	PSD	RR
96	HEITOR FREIRE	PSL	CE
97	HÉLIO COSTA	PRB	SC
98	HERCÍLIO COELHO DINIZ	MDB	MG
99	HERCULANO PASSOS	MDB	SP
100	HIRAN GONÇALVES	PP	RR
101	HUGO LEAL	PSD	RJ
102	IRACEMA PORTELLA	PP	PI
103	JERÔNIMO GOERGEN	PP	RS
104	JHC	PSB	AL
105	JHONATAN DE JESUS	PRB	RR
106	JOÃO CAMPOS	PRB	GO
107	JOÃO CARLOS BACELAR	PR	BA
108	JOÃO ROMA	PRB	BA
109	JOAQUIM PASSARINHO	PSD	PA
110	JOICE HASSELMANN	PSL	SP
111	JORGE SOLLA	PT	BA
112	JOSÉ AIRTON FÉLIX CIRILO	PT	CE
113	JOSÉ NUNES	PSD	BA
114	JOSÉ ROCHA	PR	BA
115	JOSEILDO RAMOS	PT	BA
116	JUAREZ COSTA	MDB	MT
117	JULIAN LEMOS	PSL	PB
118	JÚLIO CESAR	PSD	PI
119	JÚNIOR BOZZELLA	PSL	SP
120	JÚNIOR FERRARI	PSD	PA
121	LAFAYETTE DE ANDRADA	PRB	MG
122	LAURIETE	PR	ES

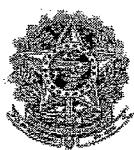
123	LÉO MOTTA	PSL	MG
124	LEUR LOMANTO JÚNIOR	DEM	BA
125	LÍDICE DA MATA	PSB	BA
126	LINCOLN PORTELA	PR	MG
127	LOESTER TRUTIS	PSL	MS
128	LOURIVAL GOMES	PSL	RJ
129	LUCAS GONZALEZ	NOVO	MG
130	LUCAS REDECKER	PSDB	RS
131	LUISA CANZIANI	PTB	PR
132	LUIZ CARLOS	PSDB	AP
133	LUIZ FLÁVIO GOMES	PSB	SP
134	LUIZ LIMA	PSL	RJ
135	LUIZ NISHIMORI	PR	PR
136	LUIZ PHILIPPE DE ORLEANS E BRAGAN	PSL	SP
137	MAJOR FABIANA	PSL	RJ
138	MAJOR VITOR HUGO	PSL	GO
139	MARCELO NILO	PSB	BA
140	MARCIO ALVINO	PR	SP
141	MÁRCIO LABRE	PSL	RJ
142	MÁRCIO MARINHO	PRB	BA
143	MARGARETE COELHO	PP	PI
144	MARIA ROSAS	PRB	SP
145	MARÍLIA ARRAES	PT	PE
146	MÁRIO NEGROMONTE JR.	PP	BA
147	MARX BELTRÃO	PSD	AL
148	MAURO NAZIF	PSB	RO
149	MILTON VIEIRA	PRB	SP
150	NELSON BARBUDO	PSL	MT
151	NELSON PELLEGRINO	PT	BA
152	NEREU CRISPIM	PSL	RS
153	NICOLETTI	PSL	RR
154	NIVALDO ALBUQUERQUE	PTB	AL
155	NORMA AYUB	DEM	ES
156	OSIRES DAMASO	PSC	TO
157	OSSESIO SILVA	PRB	PE
158	OTTO ALENCAR FILHO	PSD	BA
159	PASTOR EURICO	PATRI	PE
160	PASTOR SARGENTO ISIDÓRIO	AVANTE	BA
161	PAULO ABI-ACKEL	PSDB	MG
162	PAULO AZI	DEM	BA
163	PAULO MAGALHÃES	PSD	BA
164	PAULO RAMOS	PDT	RJ
165	PEDRO LUCAS FERNANDES	PTB	MA
166	PEDRO LUPION	DEM	PR
167	PEDRO PAULO	DEM	RJ
168	PERPÉTUA ALMEIDA	PCdoB	AC
169	POMPEO DE MATTOS	PDT	RS
170	PROFESSOR ALCIDES	PP	GO
171	PROFESSOR ISRAEL BATISTA	PV	DF

172	PROFESSORA DAYANE PIMENTEL	PSL	BA
173	PROFESSORA ROSA NEIDE	PT	MT
174	RAFAEL MOTTA	PSB	RN
175	RAIMUNDO COSTA	PR	BA
176	RICARDO IZAR	PP	SP
177	RODRIGO AGOSTINHO	PSB	SP
178	RODRIGO COELHO	PSB	SC
179	ROGÉRIO CORREIA	PT	MG
180	ROGÉRIO PENINHA MENDONÇA	MDB	SC
181	RONALDO CARLETTTO	PP	BA
182	ROSANA VALLE	PSB	SP
183	ROSE MODESTO	PSDB	MS
184	RUY CARNEIRO	PSDB	PB
185	SANDERSON	PSL	RS
186	SANTINI	PTB	RS
187	SARGENTO FAHUR	PSD	PR
188	SÓSTENES CAVALCANTE	DEM	RJ
189	TED CONTI	PSB	ES
190	TIAGO DIMAS	SOLIDARI	TO
191	TITO	AVANTE	BA
192	TONINHO WANDSCHEER	PROS	PR
193	ULDURICO JUNIOR	PPL	BA
194	VAIDON OLIVEIRA	PROS	CE
195	VALMIR ASSUNÇÃO	PT	BA
196	VANDERLEI MACRIS	PSDB	SP
197	VERMELHO	PSD	PR
198	VINICIUS CARVALHO	PRB	SP
199	WELLINGTON ROBERTO	PR	PB
200	ZÉ CARLOS	PT	MA
201	ZÉ NETO	PT	BA
202	ZÉ SILVA	SOLIDARI	MG

SENADORES

- 1 ELMANO FÉRRER
- 2 FLAVIO BOLSONARO
- 3 JAYME CAMPOS
- 4 JEAN PAUL PRATES
- 5 LUIS CARLOS HEINZE
- 6 MARCELO CASTRO
- 7 MARCOS DO ROGÉRIO
- 8 MECIAS DE JESUS
- 9 NELSINHO TRAD
- 10 PAULO PAIM
- 11 RANDOLFE RODRIGUES
- 12 STYVENSON VALENTIM
- 13 TELMA'RIO MOTA

14 WEVERTON ROCHA



Câmara dos Deputados

REQ 783/2019

Autor: Professora Dayane Pimentel

Data da Apresentação: 14/03/2019

Ementa: Requer a instituição da Frente Parlamentar Mista em Defesa da Indústria Marítima Brasileira.

Forma de Apreciação: .

Texto Despacho: Registre-se. Publique-se.

Regime de tramitação: .

Em 27/03/2019


RODRIGO MAIA
Presidente da Câmara dos Deputados

2EDC8F0103